

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, conforme convocação pelos meios de comunicação do SindCT, dentro dos prazos legais, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em frente à portaria do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, sito à Avenida dos Astronautas, 1758, São José dos Campos – SP. O objetivo da assembleia, foi de autorizar, ou não, o Sindicato a entrar com ação judicial contra o Banco do Brasil no objetivo de recuperar as perdas do PASEP em 1988, decidir se a ação será somente para os sindicalizados ou para toda a categoria, além de definir os percentuais a serem cobrados em favor do escritório jurídico em quatro por cento (4%) e de hum por cento (1%) a favor do sindicato- SindCT, em caso de sucesso. A assembleia foi dirigida pelo Presidente do Sindicato Sr. Fernando Morais Santos, CPF 692.860.358-53. Às 09:05 minutos a assembleia foi aberta pelo presidente e constatando não haver o quórum regimental, aguardou-se trinta minutos para nova abertura. Às nove horas e trinta e cinco minutos foi feita nova abertura, quando o Sr. Presidente declarou aberta a assembleia com o quórum existente. Iniciando a assembleia o Sr. Presidente discursou sobre o assunto em tela, ou seja, ação para buscar recuperar as perdas financeiras do PASEP no ano de 1988 e abriu a palavra a quem quisesse se manifestar. Em seguida explicou como se daria a votação. A seguir foram feitas três perguntas à assembleia, que foram: A assembleia autoriza o SindCT a entrar com ação para recuperar as perdas do PASEP do ano de 1988? Colocada em votação, a assembleia votou sim, por unanimidade. A seguir foi feita a segunda pergunta: A ação a ser proposta será para toda a categoria representada pelo SindCT ou para somente os sindicalizados? Confrontando as duas possibilidades teve como resultado que quarenta servidores votaram para que fosse somente para os sindicalizados e dois servidores votaram que fosse para toda a categoria, e nenhuma abstenção, num universo de quarenta e dois presentes. Vencedora a proposta de entrar com a ação só para sindicalizados, passou-se à terceira e última pergunta de proposição a ser votada pela assembleia: Em caso de sucesso, qual o percentual destinado ao escritório de advocacia responsável pela ação (Sodero Advocacia) e qual percentual será destinado ao SindCT? A Diretoria, na figura do Presidente do SindCT apresentou proposta de quatro por cento (4%) para o escritório de advocacia e hum por cento (1%) para o sindicato, e consultada a assembleia, surgiu também proposta de que fosse dois por cento (2%) para o escritório jurídico e dois por cento (2%) para o sindicato. Colocadas as duas propostas em confrontação e após considerar exposição de motivos apresentadas, a assembleia deliberou por unanimidade por aceitar a proposta da diretoria do SindCT, de, em caso de sucesso judicial, ser cobrado de cada servidor integrante da ação o percentual de quatro por cento (4%) em favor do escritório jurídico e hum por cento (1%) a favor do sindicato. Não havendo nenhuma outra propositura, questionamento ou manifestação, o Presidente do sindicato deu por encerrada esta assembleia e eu, Lais Maria Rezende Malacco Diretora de Comunicação do SindCT, lavrei a presente ata e assino juntamente com Fernando Morais Santos, presidente do SindCT. Anexo listas de assinaturas dos presentes e cópia da convocatória.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2025.

Fernando Morais Santos
Presidente do SindCT
CPF: 692.860.358-53

Lais Maria Rezende Malacco
Diretora de Comunicação
CPF: 488.145.047-68